



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº	: 437/2017
------------------	-------------------

Cuiabá, 18 de Abril de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores
Rondonópolis - MT

Assunto: Processo 15.115-7/2016 – Aposentadoria

Senhor Gestor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho cópia do [relatório técnico](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de Aposentadoria ao à **Sra. Aparecida de Fátima Martins Costa**, protocolada sob o nº 15.115-7/2016, e **cito** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre os apontamentos feitos pela equipe técnica com relação à Irregularidade apontada.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

1 Conforme Portaria 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.
C:\Users\fsvieira\SGD\temp\14399.odt